Emigração para o Brasil através dos Livros de Passaportes do distrito do Porto (1.º semestre 1926)

Maria João Cerqueira da Costa Ferreira*

A presente comunicação tem por objecto proceder a uma análise do fenómeno de emigração para o Brasil, no ano de 1926 (1.º semestre), no distrito do Porto.

Para a sua concretização analisaram-se fontes manuscritas – *Livros de Registos de Passaportes do Governo Civil do Porto.*

Figura n.º 1
Página de Livro de Registo de Passaportes (Livro 3 560, pág. 111)

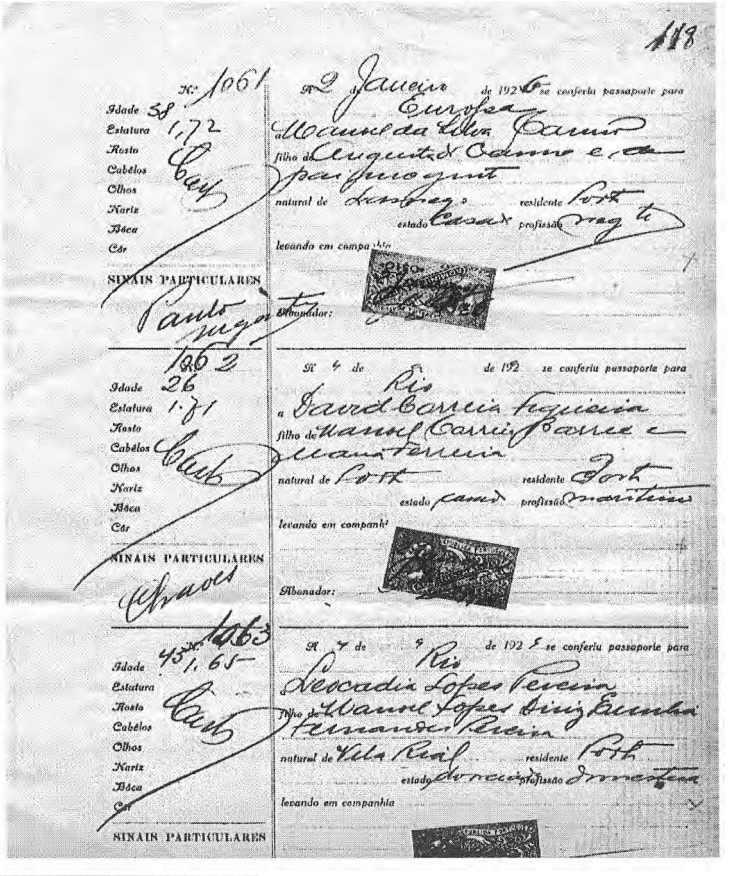
118
N.º 1061 R. 2 Janeiro de 1926 se conferiu passaporte para
Europa
a Manuel da Silva Ramos
filho de Augusto d'Oliveira e de
Maria Joaquina
natural de Lamego residente Porto
estado casado profissão trabalhador
levando em companhia
Abonador:
Idade 38
Estatura 1,72
Rosto
Cabêlos
Olhos
Nariz
Bôca
Côr
SINAIS PARTICULARES
N.º 1062 R. 4 de de 192 se conferiu passaporte para
Rio
a David Correia Figueira
filho de Manuel Correia Correia e
Ana Ferreira
natural de Porto residente Porto
estado casado profissão marinheiro
levando em companhia
Abonador:
Idade 26
Estatura 1,81
Rosto
Cabêlos
Olhos
Nariz
Bôca
Côr
SINAIS PARTICULARES
N.º 1063 R. 7 de 9 de 192 se conferiu passaporte para
Rio
a Deocadia Lopes Pereira
filho de Manuel Lopes Simões Bumba
Fernandes Braga
natural de Vila Real residente Porto
estado doente profissão domestica
levando em companhia
Idade 45
Estatura 1,65
Rosto
Cabêlos
Olhos
Nariz
Bôca
Côr
SINAIS PARTICULARES

* Investigadora do CEPESE

Esta fonte permitiu, embora de uma forma parcial, visto terem sido analisados apenas os registos de passaporte referentes aos primeiros seis meses do ano de 1926, desenvolver alguns raciocínios em volta do apuramento numérico dos emigrantes do distrito do Porto no referido ano, os quais se concretizaram a partir de sete variáveis: quantidade, distribuição por sexos, estado civil, grupos de idades, profissões, naturalidade dos emigrantes e principais destinos dentro do Brasil.

Nesta fonte, os dados aparecem formalmente divididos em duas partes: uma à esquerda, onde está registado o número do passaporte, com os sinais particulares do emigrante (idade, estatura, rosto, sobrolho, cabelos, olhos, nariz, boca, cor); da outra parte consta a data de saída, o destino, nome do emigrante, nome dos pais, naturalidade, residência, estado civil e profissão.

É de referir que, em função da legislação em vigor na altura (decreto n.º 5 624, de 10 de Maio de 1919), todos os passaportes são individuais, sendo pois difícil avaliar, a partir destes registos, se houve ou não emigração familiar.

Esta fonte mantém uma certa regularidade, se bem que não cumprindo sistematicamente a estrutura informativa referida, e sendo perceptível, aqui e ali, por parte do(s) escrivão(ães) um certo descuido e falta de zelo, traduzido em repetições de números de registos e incoerência de dados fornecidos.

Apesar de este trabalho ter apenas como base os registos de passaportes do Governo Civil do Porto no período referido, pareceu-nos ser importante ter uma noção, antes de mais, dos quantitativos da emigração portuguesa no período entre 1919-1930.

Quadro n.º 1
Quantitativos da emigração portuguesa legal (1919-1930)

ANO	NÚMERO DE EMIGRANTES
1919	37138
1920	64783
1921	24597
1922	39795
1923	40171
1924	29710
1925	22884
1926	42067
1927	27674
1928	34297
1929	40361
1930	23196

Fontes: Boletim Anual da Junta de Emigração, 1975

Pela leitura deste quadro, verifica-se que, no período apresentado, o ano de 1926 ocupa o segundo lugar no número de emigrantes. Embora não tenhamos ainda recolhido os dados relativos ao mesmo período do quadro no Arquivo do Porto, a julgar pelo número de livros de registos de passaportes que aí se encontram, o ano de 1926 (9 livros) ocupará o 1.º lugar, seguido dos anos de 1923 (8 livros) e 1920 (7 livros). Não está longe dos dados fornecidos pelo Boletim Anual da Junta de Emigração.

Sabemos que a emigração portuguesa recupera nos anos de 1920, após a quebra durante a 1.ª Guerra. Porquê? A depressão económica dos anos de 1920 aumenta o desemprego. E, embora tendo-se alargado a classe operária, aumentado alguns ramos da indústria e expandido o sector bancário, o ritmo de desenvolvimento industrial é, no entanto, muito lento. A juntar a isto, a crescente liquidação da actividade artesanal, importante para a economia familiar, leva muitos a procurar a cidade ou o estrangeiro. Não será de descurar também toda a instabilidade política vivida em Portugal durante este período que, a juntar à frágil situação económico-financeira vivida pelo país no pós-Primeira Guerra Mundial, permite explicar o grande surto emigratório em 1926 e levará também a um golpe militar em 28 de Maio do mesmo ano.Este período de 1919-1930, pelo forte fluxo de emigração que se fez sentir, deverá ter sido aquele que, durante toda a 1.ª metade do século XX, mais preocupou os poderes públicos, a julgar pelo elevado número de disposições legais publicadas nesse período, regulando e disciplinando a emigração (e também os movimentos migratórios) nos seus mais variados e complexos aspectos. É que estava em causa aquilo que se considerava dever ser o mais conveniente crescimento natural da população, tendo em conta o já observado elevado número de emigrantes.

Através de uma legislação abundante, procurava-se apertar as malhas à emigração, reprimir a emigração clandestina, disciplinar a acção dos recrutadores de emigrantes, punir a intervenção dos intermediários e, na impossibilidade de a poder impedir, defender o emigrante antes, durante e depois da chegada ao país de destino.

As vozes de condenação da emigração eram muitas na altura, vindas dos mais diversos quadrantes, e a própria imprensa nacional e local frequentemente o referia. É exemplo disso o jornal ABC, semanário defensor da Pátria, do povo e da Póvoa (de Varzim), que a 1 de Janeiro de 1927, num artigo intitulado "Êxodo" observava:

> "Todos aqueles que ainda em si albergam uma réstia de sentimento próprio, encontram-se de há tempos para cá, altamente alarmados com a pavorosa emigração com que o

nosso país se vê a braços.

[...]

Digamos urgentemente, porque Portugal vai-se despovoando vertiginosamente, e para disso certo ficarmos basta dar-nos ao cuidado de somar diariamente as centenas de emigrantes que os jornais acusam quase que a medo, pois na verdade faz medo ou causa profunda mágoa atentar-se no respectivo quantitativo. É claro que tudo isso há-de fatalmente fazer-se sentir dentro em breve, porque são energias que nos falham, é o trabalhador que nos despreza e, indo mais longe, é o português que se enfadou de o ser e tanto que se faz acompanhar de toda a sua família com a convicção arreigada de jamais voltar à sua pátria que ele julga sumamente ingrata."

Uns dias mais tarde (a 24 de Janeiro), o Progresso, semanário do Partido Republicano Português na Póvoa de Varzim corroborava:

"Continua o êxodo da população; cada dia que passa é assinalado pelo desfalque das nossas ricas energias produtoras.
É um sintoma aterrador.
Não é só um mau ano agrícola que provoca esse êxodo. É o desalento que nos invade. E esse desalento é o reflexo de muitos anos acumulados; é a agonia moral dum povo, agonia que é sempre seguida de perto pela ameaça de morte da sua independência.
Raro é o dia em que um navio de emigrantes não enche nos nossos portos o seu bojo lúgubre de carne de trabalho que vai estiolar longe do seu lar, numa tortura de nostalgia e de miséria.
Quantos vão? Quantos regressam?
As diferenças entre os que vão e os que voltam são a carne do martírio do povo, que estiola de inércia de ignorância.
Fala-se em medidas enérgicas que diminuam esse êxodo...
Mas que medidas..."

É que muitas disposições publicadas à altura tinham-se revelado completamente ineficazes, embora muitos dos critérios e conceitos estabelecidos tenham vindo a servir de fonte de inspiração aos legisladores

posteriores!

Mas o que dizia afinal a legislação?

Pelo decreto n.º 5 624, de 10 de Maio de 1919, era "proibida a excitação pública à emigração, bem como a propaganda enganadora e dolosa para o recrutamento individual ou colectivo dos emigrantes (...) ", sendo "os agentes de emigração" obrigados "a realizar com cada um dos emigrantes aliciados um contrato escrito".

Pelo mesmo decreto era proibida a emigração:

"1.º - Aos indivíduos maiores de sessenta anos que pretendam partir espontaneamente sem vínculo de trabalho;

2.º - Aos que padeçam de doença ou enfermidade que os impossibilite de trabalhar para angariar os meios necessários à sua subsistência;

3.º - Às mulheres solteiras, menores de vinte e cinco anos, não sujeitos ao pátrio poder ou tutela quando, por não serem acompanhadas de seus pais, tutores, parentes ou pessoas respeitáveis, se suspeite fundamentadamente que podem ser objecto de tráfico desonesto;

4º. - Aos que, sem acordarem com a autoridade e assistência competente, deixem no país filhos menores;

5.º - Aos menores de 14 anos desacompanhados dos pais ou tutores ou pessoas respeitáveis a quem aqueles os entreguem."

O decreto n.º 11 300 do Ministério da Guerra (trata de licenças militares, taxas e cauções), de 30 de Novembro de 1925, não permite "aos mancebos maiores de 14 anos e menores de 20, ainda não incluídos no recenseamento militar dos 20 anos (...) [a obtenção de passaporte] para se ausentarem do continente, ilhas adjacentes e colónias, para o estrangeiro", nem a matrícula "como tripulantes de navios estrangeiros com destino a portos estrangeiros, sem que apresentem a respectiva licença militar".

Como se explica a falta de exequibilidade desta legislação, verificável no elevado número de emigrantes já referido, nomeadamente para o país de eleição que continuava a ser, sem qualquer dúvida, o Brasil?

Como se explica que, apesar da oposição de alguns à emigração em geral ou à emigração em particular para o Brasil e defesa do seu "desvio" para África[1] , ela mantenha números tão elevados?

---

1 José Pequito Rebelo, partidário do Integralismo Lusitano e grande latifundiário, afirmara, em resposta a Ezequiel de Campos, economista ligado à esquerda democrática, autor de um projecto de reforma agrária (considerava este que a emigração permitia encobrir a questão agrária) que a emigração brasileira "é um facto espontâneo da nossa condicionalidade demográfica e social" defendendo uma melhor preparação do emigrante e em lugar da expropriação dos incultos alentejanos, sugerira o encorajamento da emigração para África. Ali "poder-se-ia expropriar os negros"! (in PEREIRA, Miriam Halpern – A política portuguesa de emigração. 1850-1930, A Regra do Jogo, 1961)

O estudo da emigração é inseparável das políticas de emigração e imigração dos países envolvidos. O desencontro de interesses entre Portugal e o Brasil foi um dos factores determinantes na forma de aplicação da política de emigração portuguesa. Assim, enquanto em Portugal se assistia a uma persistente orientação repressiva[2] , o Brasil incentivava a imigração, tendo mesmo a Secretaria da Agricultura do Brasil, desde o princípio do século XX, disposto de um crédito para a propaganda e outras despesas relacionadas com a introdução de imigrantes, distribuindo subsídios aos empresários angariadores de imigrantes.

A política de imigração brasileira definira-se, desde as origens do país até à grande depressão de 1930, por um forte incentivo do aumento populacional, face às enormes áreas despovoadas e à necessidade de as ocupar e explorar. Daí que, apesar de toda a política repressiva portuguesa já referida, o Brasil continue a ser o destino de excelência do emigrante português no 1.º semestre de 1926, a julgar pelos registos de passaporte consultados. É o que podemos confirmar pela leitura do Quadro n.º 2 e Gráfico n.º 1 seguintes.

Quadro n.º 2
Distribuição dos emigrantes por destino

DESTINOS	N.º EMIGRANTES	%
BRASIL	2.107	63
EUROPA	1.216	36
AMÉRICA	20	<1
ÁFRICA	9	<1
ÁSIA	4	<1
TOTAL	3.356	100

2 A orientação repressiva não se traduzira, porém, numa tentativa de resolução de grandes problemas estruturais que permitisse integrar a mão-de-obra excedentária no mercado de trabalho nacional. O cerceamento da emigração não a obstruiu, apenas provocou o seu encarecimento e aumentou a clandestinidade. Este condicionalismo exercia uma filtragem da emigração que determinava a sua composição predominantemente masculina e jovem.

Gráfico n.º 1
Distribuição dos emigrantes por destino

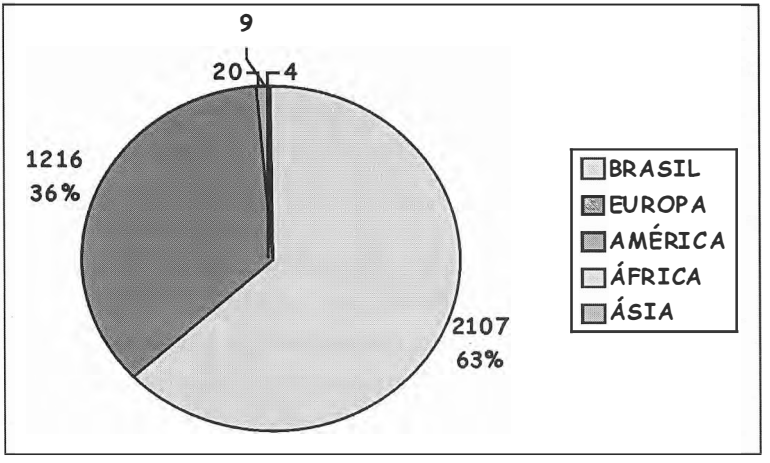

Verificámos que, num total de 3 356 emigrantes a partir do Governo Civil do Porto, o Brasil ocupa ainda um lugar de eleição na emigração portuguesa (63%), seguido da Europa (36%), sendo os outros três continentes referidos pouco escolhidos (< 1% cada).

No que se refere à emigração por sexos, verificámos que, em 2 107 emigrantes, 1 702 eram do sexo masculino e 405 do sexo feminino, pelo que se conclui que, em cada 100, 81 eram do sexo masculino e 19 do sexo feminino. Temos, pois, uma saída fortemente desproporcionada de indivíduos quanto ao sexo, dada a pouca mobilidade da mulher durante este período.

Quadro n.º 3
Proporção da emigração por sexos

SEXO	Nº EMIGRANTES	%
MASCULINO	1.702	81
FEMININO	405	19
TOTAL	2.107	100

Gráfico n.º 2
Representatividade do sexo masculino e feminino

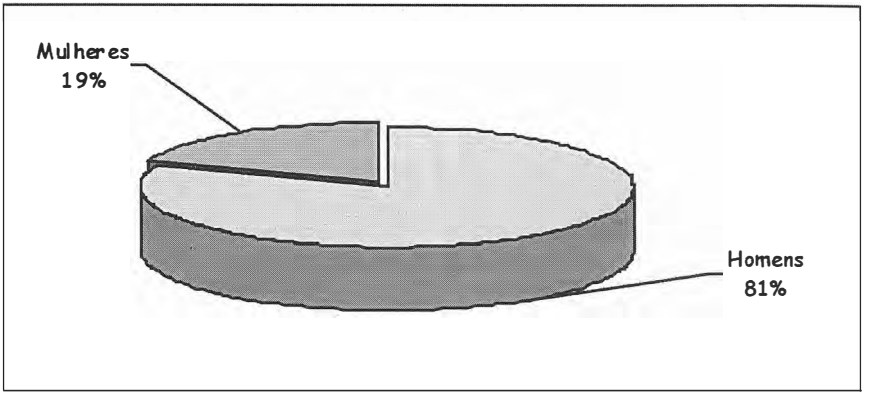

No que se refere ao estado civil, a emigração neste primeiro semestre privilegiou os casados (55%), revelando também os solteiros valores consideráveis (39%). Encontramos 4% dos emigrados sem referência ao estado civil.

Quadro n.º 4
Emigração por estado civil

ESTADO CIVIL	Nº EMIGRANTES	%
CASADOS	1.163	55
SOLTEIROS	819	39
VIÚVOS	38	2
DIVORCIADOS	6	-
Sem indicação	81	4
TOTAL	2.107	100

Gráfico n.º 3
Representatividade por estado civil

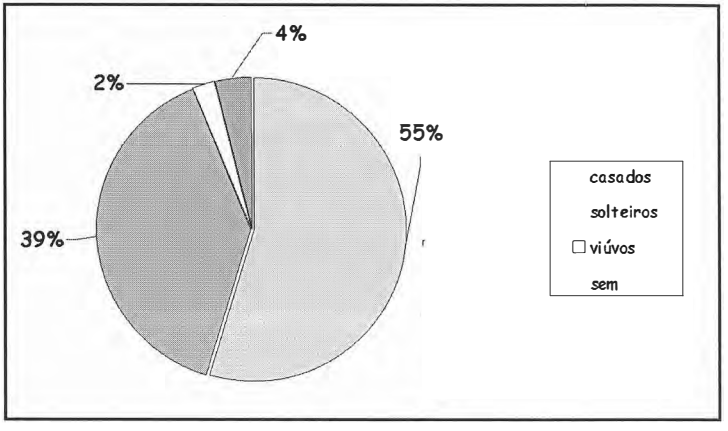

Gráfico n.º 4
Distribuição dos emigrantes por grupos de idades

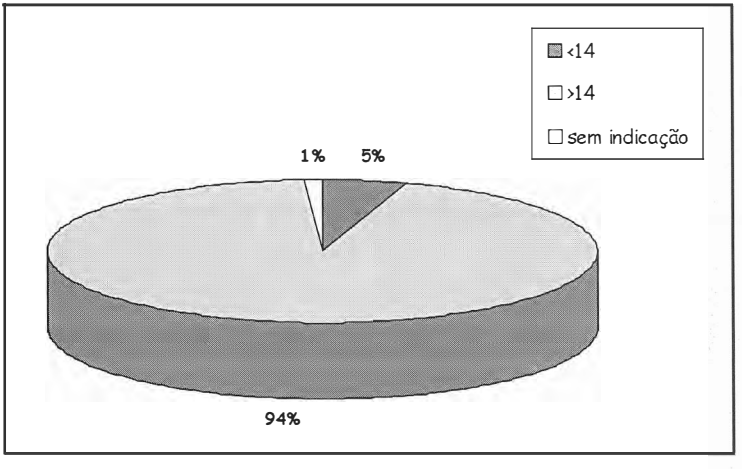

Pelo gráfico, verificamos que a percentagem de menores de 14 anos é muito reduzida, contrariamente ao que era vulgar no século XIX, quando era considerada uma mão-de-obra barata. A explicação poderá, em parte, estar no decreto n.º 5 624, de 10 de Maio de 1919, que proibia a emigração "aos menores de 14 anos desacompanhados dos pais ou tutores ou pessoas respeitáveis a quem aqueles os entreguem".

Quadro n.º 5
Distribuição dos emigrantes por grupos de idades

IDADES	N.º EMIGRANTES	%
0-09	3	<1
10-19	324	15
20-29	772	37
30-39	514	24
40-49	303	14
50-59	121	6
60-69	26	1
70-79	4	<1
80-89	0	<1
Sem indicação	40	2
TOTAL	2.107	100

Gráfico n.º 5
Distribuição dos emigrantes por grupos de idades

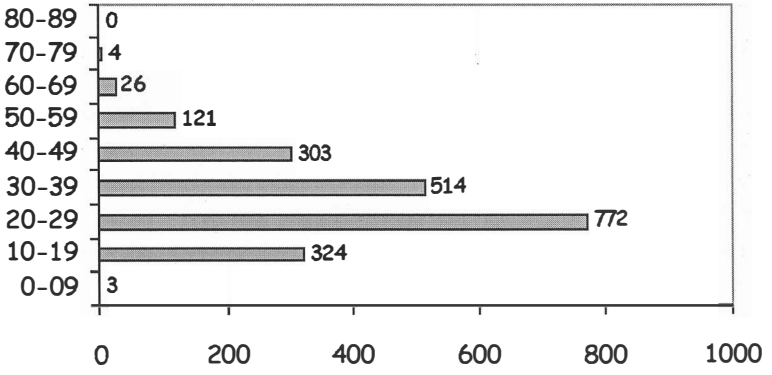

Poder-se-á concluir, através do quadro e do gráfico anteriores, que predominam fortemente, na emigração, as idades compreendidas entre os 20 e os 29 anos, sendo também muito elevada no escalão 30-39 anos, aparecendo depois o grupo etário 10-19 anos. Com muita fraca representatividade estão os menores de 10 anos e os maiores de 70 anos.

Considerando que 75% dos emigrantes (soma de três escalões) estão ente os 20 e os 49 anos, ou seja em grupos etários produtivos, avalia-se a quebra verificada na mão-de-obra e o empobrecimento da massa populacional e produtiva do país de origem – Portugal.

Quadro n.º 6
Profissões dos emigrantes

PROFISSÃO	N.º EMIGRANTES	%
trabalhador	426	20
doméstica	333	16
lavrador	163	8
negociante	127	6
empregado comercial	124	6
carpinteiro	111	5
proprietário	109	5
pedreiro	79	4
agricultor	77	4
jornaleiro	62	3
outros	496	24
TOTAL	2.107	100

Do total de 2 107 emigrantes, há 136 que não têm indicada a profissão, por razões desconhecidas ou por se tratar de menores de 14 anos, vindo muitas vezes na profissão a indicação de familiar, ou simplesmente por falha do escrivão. Poderíamos também considerar que não têm profissão específica, mas essa situação parece-nos poder ser integrada na designação de trabalhador.

Encontramos 84 profissões/ocupações distintas, pelo que destacamos as 10 mais frequentes, chamando a atenção para o facto de na primeira posição vir a do trabalhador, ocupação indefinida, e em 2.º a de doméstica, para em terceiro lugar, se apresentar a de lavrador, confirmando uma tendência já anterior. Num país predominantemente agrícola e com exportações sobretudo de natureza agrícola, o desfalque produzido pela emigração (visto que esta tendência é comum a todo o país) é muito sensível.

No entanto, para uma melhor análise agrupámos as profissões/ocupações por quatro sectores de actividades: Primário, Secundário, Terciário e Outros (não activos).

Quadro n.º 7

Profissões dos emigrantes agrupadas por sectores de activ

PRIMÁRIO	SECUNDÁRIO	TERCIÁRIO	NÃO ACTIVOS
trabalhador	carpinteiro	negociante	doméstica
lavrador	pedreiro	Emp.comercial	estudante
proprietário	marceneiro	comerciante	doméstico
agricultor	calafate	marítimo	capitalista
jornaleiro	costureira	lavadeira	
seareiro	alfaiate	barbeiro	
serviçal	estucador	brunideira	
	serralheiro	empregado	
	Pintor	actor/actriz	
	cordoeiro	professor	
	...	...	

No primário tivemos uma certa dificuldade em estabelecer os limites das ocupações ligadas à terra, dado que existem expressões, como a de proprietário, difíceis de definir; incluímos aqui também os trabalhadores que não têm uma profissão definida, que vivem do rendimento do trabalho e cuja ocupação, embora podendo exercer-se em diversos serviços, estão normalmente ligados à agricultura, e os serviçais, cuja caracterização nos é também difícil de definir.

No sector secundário englobamos os que tinham uma profissão ligada à construção civil, vestuário/têxteis/calçado e metalurgia.

No terciário incluímos as profissões ligadas ao comércio, transportes, serviços, artes e ensino.

Na classe dos Outros agrupamos os não activos, incluindo aqui os domésticos, homens e mulheres, capitalistas e estudantes.

Quadro n.º 8

Emigrantes por sector de actividade

SECTOR	N.º EMIGRANTES	%
PRIMÁRIO	860	41
SECUNDÁRIO	442	21
TERCIÁRIO	320	15
OUTROS	349	17
S/ind ou familiar	136	6
TOTAL	2.107	100

Partindo desta análise por sector de actividade, concluímos que 41% tinha ocupações no sector primário, 21% no secundário, 15% no terciário e 6% nos não activos. Assim, verificamos que a população emigrante ligada à terra corresponde praticamente ao dobro da ligada ao sector secundário e quase o triplo do terciário. Na classe dos Outros, o grupo dos domésticos ocupa a primeira posição, representando esta ocupação nas mulheres, um total de 82% do universo de 405 elementos.

Analisando a naturalidade, verificamos uma grande dispersão na origem dos emigrantes (125 locais de origem) que partem para o Brasil. Apresentamos apenas os 20 locais de origem de onde houve uma maior mobilidade. Pelo quadro podemos então observar que as zonas de maior emigração se situam no litoral: Póvoa, Porto, Vila do Conde e Matosinhos perfazem 25%, No vigésimo lugar, encontramos indivíduos de naturalidade brasileira que reemigram.

Quadro n.º 9
Naturalidade dos emigrante

NATURALIDADE	Nº EMIGRANTES	%
Póvoa de Varzim	246	11,68
Porto	103	4,89
Vila do Conde	103	4,89
Maia	88	4,18
Matosinhos	81	3,84
Gondomar	77	3,65
Resende	71	3,37
Santo Tirso	69	3,27
Vila da Feira	69	3,27
Baião	65	3,08
Outros	1135	53,87
Total	2107	100,00

Quadro n.º 10
Destinos da emigração

DESTINO	N.º EMIGRANTES	%
Baía	2	0,09
Brasil (sem indicação)	7	0,33
Manaus	92	4,37
Maranhão	1	0,05
Pará	64	3,04
Pernambuco	36	1,71
Porto Alegre	3	0,14
Rio de Janeiro	1534	72,81
S.Paulo	56	2,66
Santos	270	12,81
Vitória	4	0,19
Rio Grande do Sul	38	1,80

Pelo quadro da distribuição da emigração, podemos verificar que o Rio de Janeiro é o destino preferido pelos emigrantes que partiram com passaporte registado no Governo Civil do Porto. Aliás, o Rio foi classificado como sendo a segunda cidade portuguesa, com população portuguesa superior à da cidade do Porto. Santos aparece-nos, embora a grande distância, como segunda preferência; 7 não indicaram um destino concreto dentro do Brasil, o que nos pode levar a concluir que, ou não tinham um destino já determinado ou, tratando-se de reemigração, o emigrante referia apenas que o destino era o Brasil.

Conclusão

É claro que este trabalho sobre a emigração portuguesa neste período é ainda muito incipiente, visto abranger apenas seis meses do ano 1926.

No entanto, verificámos que, apesar da abundante legislação produzida nos finais da década de 20 destinada a dificultar a emigração para o Brasil, da oposição de alguns a essa mesma emigração e da defesa da necessidade de

enviar esses emigrantes para terras de África, ela se mantém elevada em todo o país e concretamente no distrito do Porto.

Estamos perante um tipo de emigrante que, face às agruras de um país em crise e à imagem ainda mantida de um país – o Brasil – onde fazer fortuna era coisa fácil, decide partir. Tratam-se, sobretudo, de emigrantes do sexo masculino, casados, jovens (20-29 anos de idade) e provenientes do litoral norte do país.

FONTES E BIBLIOGRAFIA

Fontes manuscritas

LIVROS DE REGISTO DE PASSAPORTES DO GOVERNO CIVIL DO PORTO (Arquivo Distrital do Porto)

1926 - Nº 3457
Nº 3458
Nº 3459
Nº 3460

Fontes impressas

EMIGRAÇÃO PORTUGUESA 1911-1930 (12 volumes)
Lisboa, Ministério dos Negócios da Fazenda, Direcção Geral da Estatística e Próprios Nacionais, Imprensa Nacional

BOLETIM DE EMIGRAÇÃO (1919-1933)
Lisboa, Ministério do Interior/Comissariado Geral Serviços Emigração, Imprensa Nacional

Bibliografia

ARROTEIA, Jorge – *A Emigração Portuguesa: características e perspectivas recentes.* Lisboa, Centro de Estudos de Povos e Culturas de Expressão Portuguesa. Universidade Católica Portuguesa, 1986

LIMA, Adolfo (compilação) – *Emigração. Seu regímen. Passaportes.* Famalicão, 1929

_____ *Atlas da Emigração Portuguesa*, Porto, Secretaria de Estado da Emigração, 1985 (Série Migrações)

_____ *A Emigração Portuguesa – Suas Origens e Distribuição*, Lisboa, Instituto de Cultura e Língua Portuguesa. Ministério da Educação, 1.ª Edição, 1983 (Biblioteca Breve, vol. 79, Série História)

MARQUES, António H. de Oliveira –*A 1ª República Portuguesa (Alguns Aspectos Estruturais)*, Lisboa, Livros Horizonte, 3ª Edição, 1980 (Colecção Horizonte, n.º 13)

PEREIRA, Miriam Halpern – *A política portuguesa de emigração (1850-1930).* A Regra do Jogo, 1961

RIBEIR0, F. G. Cassola – *Emigração portuguesa: regulamentação emigratória: do liberalismo ao fim da 2ª Guerra Mundial. Contribuição para o seu estudo.*, Secretaria de Estado das Comunicações Portuguesas, 1987 (Série Migrações: Política-Relações Internacionais)

SANTOS, Maria Helena C. – *Emigração, uma constante da vida portuguesa.* Edição Faoj, 1978, caderno 11